



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/ 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
MÉRITO EMPRESARIAL a Sra.
DILENE TAVARES PAZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EMPRESARIAL**, fundamentado no decreto legislativo Nº 001/2002– CMM, que de acordo artigo 97 do regimento interno desta casa de leis, CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ-CMM, concede a Sra. **DILENE TAVARES PAZ**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como a seriedade, comprometimento com que o mesmo exerce suas funções a frente do empreendimento **PARAISO DA SEREIA**.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 20 de Março de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente

JAPÃO
1º Secretário

